



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 06 de junho de 2019 - Edição Online Extraordinária nº 3303 -A -

### PORTARIA



#### PORTARIA Nº 11.474, DE 06 DE JUNHO DE 2019

Instaura Sindicância para apuração das eventuais irregularidades ocorridas na EEMF Profª Heloisa Helena Rodrigues Alves Sanches.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018 e a vista das informações, apurações que constam do Processo Interno nº 022/2019-C.S.P, da Comissão Sindicante Permanente,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Sindicante com a finalidade de apuração das eventuais irregularidade ocorridas na EEMF Profª Heloisa Helena Rodrigues Alves Sanches – Ofício nº 77/2019.

Art. 2º Para condução do Processo Sindicante fica designada, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, Comissão Sindicante, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – José Carlos Guimarães Porto
- 2 – Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva
- 3 – Ana Luiza Novais da Silva e Sousa

#### Suplentes:

Jackson Domingos Siqueira  
Alexandre Afonso Nogueira  
José Eugênio Novais da Silva

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 30 (trinta) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Secretário Municipal da Administração

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIII.

Seção de Secretaria de Expediente.